

MEMORIAL DESCRITIVO

Luiz Carlos dos Santos

A literatura sobre a temática é bastante reduzida, apenas disponível por meio eletrônico. De acordo com o levantamento procedido, não há editora no Brasil que tenha publicado livro abordando exclusivamente a matéria. Porém, constitui-se exigência a apresentação de Memorial Descritivo em concursos públicos, principalmente voltados para a carreira docente, além de processo seletivo ao acesso em programas de *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

A Lei Estadual n. 8.3527/2002, por exemplo, que dispõem sobre o Estatuto Público das Universidades do Estado da Bahia, no seu art. 13, estabelece, dentre os critérios, para avaliação do desempenho docente, a apresentação de memorial descritivo. Por outro lado, não há na regulamentação da citada lei, pelas universidades que compõe o Sistema Estadual de Instituições de Ensino Superior (IES-BA), a forma de apresentação da matéria em questão.

Segundo estudo nas restritas fontes existentes depreende-se que Memorial Descritivo é um documento autobiográfico relativo à trajetória de uma pessoa, candidato a um concurso ou à avaliação de desempenho, relatando, de forma livre, os principais momentos da vida acadêmico-profissional. Deverá ser uma descrição sobre como vem transcorrendo a atuação do candidato na área.

O relato deve situar fatos, ocorrências-acontecimentos da vida técnico-profissional e acadêmica num contexto histórico-cultural mais amplo, já que eles não ocorreram dessa ou daquela maneira só em função de sua vontade ou de omissão, mas também, em função de outras variáveis. É de capital relevância ressaltar as fontes e as marcas das influências sofridas, das trocas realizadas com outras pessoas ou com as situações sócio-culturais.

Nessa linha, devem ser destacados ainda, os próprios posicionamentos teóricos ou práticos, que foram sendo assumidos a cada momento. Deste ponto de vista, o memorial deve expressar a evolução que caracteriza a história particular do indivíduo. Cabe ponderar que o documento não deve se transformar nem numa peça de auto-elogio nem num expediente de auto-flagelo: deve buscar retratar, com maior segurança possível, fidelidade e tranqüilidade, a trajetória real que foi seguida, que sempre é tecida de altos e baixos, de conquistas e de perdas. Para encerrar, o memorial deve indicar o rumo que se pretende assumir ou que se está assumindo no momento atual, tendo como pano de fundo a história pré-relatada.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura redacional subdivisões com tópicos que destaquem os momentos mais significativos da vida técnico-profissional e acadêmica, seguindo a ordem cronológica de trabalho.

Apesar de inexistência de um padrão ou forma, sugere-se o que se segue: retomada dos dados do *curriculum vitae* referentes à área da educação; autobiografia no estilo de narrativa simultaneamente histórica e reflexiva; relato histórico, analítico e crítico dos fatos que constituíram a trajetória profissional na área da educação, destacando as dificuldades, limites e contribuições de cada experiência; contextualização da narrativa, de modo a situar os fatos relevantes da experiência nas áreas de educação e técnico-profissional; destaques das influências recebidas dos intercâmbios desenvolvidos; evidência da maturidade profissional e da produção científica; relato da evolução que caracteriza a história particular do candidato e indicação dos rumos profissionais almejados. De acordo com Severino (2000), objetividade e coerência são características fundamentais do Memorial.